



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS

INDICAÇÃO Nº 20/2021 DE 03 DE MARÇO DE 2021

AOS EXMOS. SRS. E SRAS. VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS

Eu, **TÉRLIA MARIA OLIVEIRA LEORNE**, baseada nos dispositivos constitucionais vigentes, Lei Orgânica deste Município e Regimento Interno desta Casa Legislativa, VENHO INDICAR, ouvido o Plenário, ao Prefeito Municipal, Sr. Jerônimo Neto Brandão, digne, estudar a possibilidade de juntamente com a Secretária de Saúde realizar a contratação de Médico Ginecologista com especialidade em Obstetria, pelos motivos abaixo justificados:

JUSTIFICATIVA

A mulher tem direito, conforme Lei nº 9.263/1996, a acompanhamento especializado durante a gravidez, o que inclui exames, consultas e orientações gratuitas, bem como ao conhecimento do seu local de atendimento e vinculação a este para o pré-natal e o parto.

O pré-natal oferece segurança, uma gestação saudável e um parto seguro. Existem, no Município, muitas gestantes que sofreram e estão sofrendo as consequências da falta de Médico Ginecologista com especialidade em Obstetria. A ausência de acompanhamento especializado, conforme exige a legislação, tem provocado sérios riscos à vida da gestante e de seus filhos. Destacamos que o citado profissional também orienta e acompanha a mulher cuidando de sua saúde como um todo, mas com maior foco em seu aparelho reprodutor.

Certo de contar com aprovação pelos Nobres Edis da presente indicação, e do bom senso do Exmº. Sr. Prefeito Municipal, deixo meus votos de estima e apreço.

Nestes Termos
Aguarda Deferimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morrinhos, aos 03 dias de MARÇO de 2021.


TÉRLIA MARIA OLIVEIRA LEORNE
Vereadora

